

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>13</u> / <u>04</u> / <u>2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 44/2015

Solicita informações sobre rede de iluminação pública no residencial Sítio Pinheiro, Distrito de Canguera.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

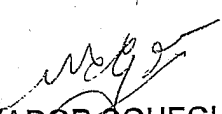
As vias públicas do Residencial Sítio Pinheiro, denominadas pela Lei Municipal nº 3.982/2013, ainda não contam com o benefício da iluminação pública. Tal situação gera descontentamento aos moradores do local que, há tempos, pleiteiam, com justiça, por tal benfeitoria. Mais do que descontentes, tais moradores sentem-se absolutamente inseguros no período noturno em razão da falta de iluminação.

Por esses motivos, desde 2013, essa tem sido uma das principais reivindicações deste Vereador que, pela Indicação nº 2040/2013, já solicitou ao Poder Executivo a implantação do benefício pleiteado.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe projeto para implantação de iluminação pública nas vias do Residencial Sítio Pinheiro?
2. Se sim, qual o prazo para a implantação?
3. Se não, que providências serão adotadas visando a implantação de iluminação pública no Residencial Sítio Pinheiro?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de abril de 2015


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 07/04/2015 - 14:59:40 02368/2015/LÉS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 18/11/2013

INDICAÇÃO Nº 2040/2013

Solicita extensão de iluminação pública nas Ruas do Residencial Sítio Pinheiro, localizado na Estrada Municipal de Canguera - Carmo, Distrito de Canguera.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a extensão de iluminação pública nas Ruas do Residencial Sítio Pinheiro, localizado na Estrada Municipal de Canguera - Carmo, Distrito de Canguera.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar a devida segurança aos moradores do Residencial Sítio Pinheiro, pois os mesmos se sentem inseguros com a pouca iluminação sendo que o risco de ocorrências aumenta à noite.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12
de novembro de 2013.

CÓPIA

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/11/2013 - 16:43:37 09335/2013/tof



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0242/2015 – GP

São Roque, 28 de Abril de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 44/2015**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

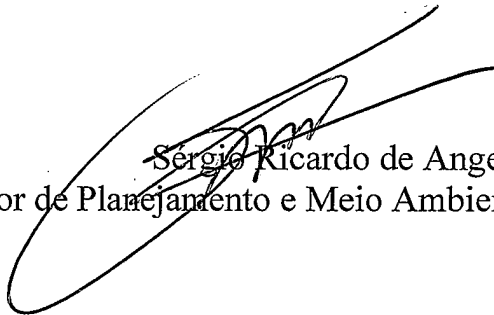
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Estância Turística de São Roque, 29 de abril de 2015

Ref.: Requerimento 44/2015 de 13/04/2015

Respostas:

- (1) Não no momento.
- (2) Prejudicado.
- (3) A Prefeitura tem intensão de implantar iluminação pública em todos os bairros que não contam com tal benefício, e , o Residencial Sítio Pinheiro será contemplado, respeitando o cronograma, tão logo seja realizado o projeto e orçamento (que deverá ser aprovado), razão pela qual não temos como precisar uma data.


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125